



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 271 /13 – CCJ**

**Denomina Rua Professora Eny da Silveira  
o logradouro público cadastrado conheci-  
do como Ruas Seis – Loteamento Jardim  
Dona Leopoldina II.**

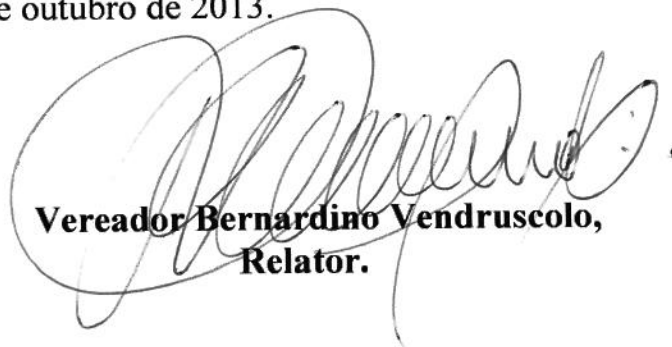
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 9, que entendeu não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Proposição atende aos requisitos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros e equipamentos públicos em Porto Alegre.

Isso posto, este Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 30 de outubro de 2013.



**Vereador Bernardino Vendruscolo,  
Relator.**




**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

**PROC. Nº 1909/13  
PLL Nº 204/13  
Fl. 2**

**PARECER Nº 271 /13 – CCJ**

**Aprovado pela Comissão em 12-11-13**

  
Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente

  
Vereador Nereu D'Avila

  
Vereador Alberto Kopitke

  
Vereador Waldir Canal